ficar mais fácil para todos. Esse grupo poderia discutir, pensar, propor e, depois, trazer ao plenário. E aí teríamos uma regra válida. **Sra. Ana Maria** – Podemos colocar em votação a solicitação de voto do Conselheiro Marsura? Se alguém não concordar, manifeste-se. (Pausa) Aprovado. **Sra. Ana Maria** - O próximo pedido é uma solicitação para autorização para que os empreendimentos originários de convênios assinados com Associações de Construção de Moradias por Mutirão, que seriam suportados com recursos do FMH, sejam alterados e viabilizados pelo Programa "Minha Casa Minha Vida – Entidades" com recursos do FDS. Conselheiro João Abukater. **Sr. João Abukater** - Estamos solicitando que os convênios de mutirão migrem para do FAR, aqueles que não têm obra começada ou têm convênio, têm terreno, terreno com algum problema, não estão contaminados; queremos honrar os contratos firmados com os mutirantes migrando os mesmos para o "Minha Casa Minha Vida – Entidades". **Sr. Benedito** - Somos a favor do voto, vamos votar, mas estamos levantando também que pode ser um problema para as associações e, simplesmente, a COHAB estar transferindo um problema para as entidades. Se o Secretário de Habitação disser de fato que esses terrenos vão ser entregues completamente desembaraçados para as associações, para nós vai ser um ganho muito grande. **Sr. José Floriano** – Se não for desse jeito, o FDS não aceita. **Sr. Benedito** - Vai ser tudo certinho? **Sr. José Floriano** – Tudo certinho. **Sr. Benedito** - Inclusive, a Casa Branca ocupada, a COHAB vai cuidar para resolver o problema? **Sr. José Floriano** – Na hora que passa para o FDS, tem que acertar todas as questões. **Sra. Nilda** - Essa preocupação do Dito é válida porque é importante que a COHAB entregue essas áreas sem ônus, desembaraçadas, porque já foi falado aqui da dificuldade de entidades que estão vindo aqui pedir aporte para o "Minha Casa Minha Vida – Entidades". Então, não queremos ter que vir ao Conselho pedir recursos para regularizar ou coisa parecida. Mas, por outro lado, estamos tirando do FAR e estamos trazendo para o FDS. Acho que isso é importante porque dá mais autonomia para a entidade, dá a condição de ele tocar seu projeto, da forma que ela bem entender, considerando, que era mutirão. **Sr. Valmir** – Defendo que, quando se construir algum conjunto habitacional, seja com mutirão ou não, se entregue realmente dentro da legalidade, ou seja, com contrato assinado, bonitinho, como tem que ser. Agora, ficar nesse impasse: entregar do jeito que está para, depois, resolver lá, na frente, não! **Sra. Ana Maria** – Acho que já podemos colocar em votação. Alguém é contra? (Não há manifestação contrária) Aprovado por unanimidade. Vamos ao voto seguinte. **Sr. João Abukater** - Peço a retirada do Voto nº 6 da pauta. **Sra. Ana Maria** – Certo. Está retirado o Voto nº 6 da pauta. **Sra. Luciana** - Boa tarde. Sou Luciana, do Centro Gaspar Garcia. Estudamos e sentimos falta do Empreendimento Vilinha 25 de Janeiro. Então, pedimos um esclarecimento porque a Vilinha 25 de Janeiro é um empreendimento da COHAB que também aguarda regularização fundiária para resolver diversos problemas. E ele não está aqui, no rol dos empreendimentos. Assim como outros empreendimentos de subprogramas, o Imoroti, Pedro Fachini e Eiras Garcia. **Sra. Sylvia** - Eles não estão nessa lista porque essa lista é para os empreendimentos que estávamos solicitando recursos para serviços e obras, para tirar o AVCB. O Imoroti, o Vilinha, eles não estão nessa relação que está precisando obter AVCB porque são empreendimentos pequenos. Esses são investimentos grandes para ter o auto de vistoria do Corpo de Bombeiros. **Sr. Benedito** - Então, queremos solicitar uma reunião específica, Sylvia, com a senhora, só para tratar desses empreendimentos, para verificarmos uma série de questões sobre eles. E eles não estão regulamentados ainda. Há muita coisa adiantada, mas não estão. Então, queríamos ter uma reunião com a COHAB urgente, inclusive, com as associações, para tratar especificamente desses casos. **Sra. Sylvia** - Tudo bem. Vamos encaminhar e passo aos senhores. **Sra. Ana Maria** – E, por fim, há a solicitação de voto, que aprova o reajuste de valores do subsídio do Parceria Social, que acho que já está contemplado no GT que foi criado para isso. **Sr. Benedito** - Na verdade, há duas questões. Há o nosso voto que estamos solicitando, que queremos de fato levar essa discussão, voltar à discussão desse tema, do Parceria, pelos menos em relação aos valores do Parceria, de algumas questões relacionadas ao programa, na próxima reunião do CMH. E entendemos também que os valores associados ao programa são irrisórios. Não concordamos de forma alguma, desde 20014, que não seja reajustado o valor. O Governo do Estado paga muito mais do que a Prefeitura em relação ao Parceria Social. A outra questão é em relação às remoções judiciais, ao despejo. Temos uma interpretação diferente da Portaria nº 323, e queríamos inclusive tratar isso com a Dra. Vera. E também a Portaria nº 114. Quando se diz que a Secretaria só pode atender casos vulneráveis por remoção judicial quando houver determinação judicial, temos uma divergência no entendimento do determinação judicial. Achamos que não é necessário que o juiz determine que a secretaria atenda para a secretaria atender as famílias no caso de vulnerabilidade. **Sra. Carmen** - Dentro da resolução das trinta e duas subprefeituras, no SECOVI, foi tirado como uma emenda extra a questão das mulheres que sofrem violência doméstica, Parceria Social. Só que estamos também fazendo uma ressalva, além da vulnerabilidade dessas mulheres, temos outras demandas, que vêm a ocasionar a vulnerabilidade das mulheres, que sofrem violência, que estão no despejo, mulheres que são arrimo de família e queríamos anexar também que o Parceria Social, dentro desses critérios, fosse até a família ser determinada para o empreendimento habitacional definitivo. A Secretaria de Mulheres vem considerando a Lei Maria da Penha, a vulnerabilidade. Além disso, na Conferência Municipal de Mulheres, já foi estabelecido que mulheres com situação de risco e vulnerabilidade têm que ser assistidas dentro de algum programa habitacional e, como o extinto Parceria, pedimos que ele retorne pelo menos considerando a vulnerabilidade social da mulher. **Sr. José Floriano** – Essa situação das mulheres que sofrem violência doméstica, a Secretaria está tratando desde o ano passado e é um dos pontos que estamos incluindo nos critérios municipais para aprovação no Conselho. **Sra. Maria Aparecida** – Sou Maria do Planalto, Movimentos Populares. Na questão do Parceria Social, quando se tem as reintegrações de posse, vimos a reintegração falsa, fomos despejados, cento e trinta e quatro famílias. Estivemos na COHAB. As famílias estão lá até hoje, debaixo de uma lona. Nada se faz. Na questão dos idosos, temos famílias que foi feito um acordo, desde 2009, quando houve o primeiro despejo do Alto Alegre, quando foram atendidas trezentas e setenta e quatro famílias e, aos poucos, foram cortando, sem dar satisfação, sem nada. Hoje, quando vemos idosos, cegos, AVC, amputação de perna, se isso não for vulnerabilidade, o que é? Na COHAB, se marca uma reunião, conversa e a resposta é sempre a mesma: "Estamos esperando ordem lá, de cima". Então, temos vários casos, já trouxemos. **Sr. José Floriano** – Deixe-me explicar. Quando tomamos ciência desses problemas, pedi à Dra. Vera preparar uma portaria, atendendo aos critérios de alta vulnerabilidade, pelo nosso Departamento de Assistência Social, que faz a verificação in loco. Constatando-se a alta vulnerabilidade, estamos migrando as pessoas do Parceria Social para o Aluguel Social. Então, todas as pessoas que se encontram nessa situação, acionam o CAS, o CAS faz a verificação, in loco, faz a pesquisa com a família. Já regularizamos essa situação. Basta a senhora entrar em atendimento com o CAS, com o Ricardinho, que é responsável por essa situação. **Sra. Bete** - Sou da Secretaria Municipal de Política para as Mulheres. Sou assessora de habitação. Só queria colocar aqui a importância desse projeto da Parceria Social ou do Aluguel Social para as mulheres que sofrem violência. Temos cinco equipamentos na Cidade de São Paulo que atendem mulheres que sofrem violência. Essas mulheres vão para os abrigos e, depois, têm que sair de lá porque não podem ficar no abrigo todo tempo. Então, essas mulheres precisam participar de algum projeto, ter sua moradia definitiva, para poder sair desse ciclo de violência, porque normalmente, ela tem que mudar do bairro que ela mora, por conta do agressor que se encontra naquele local. Então, é muito importante que essa mulher tenha um projeto para participar, que ela esteja incluída até possuir a sua moradia definitiva, para que ela saia desse ciclo de violência e não sofra mais e até não seja morta pelo agressor que está lá, no mesmo local, no mesmo bairro. **Sra. Ana Maria** – Bete, a sugestão que fazemos é para a senhora fazer parte desse Grupo de Trabalho do Parceria Social e incluir as sugestões que tem a fazer. Temos que construir as coisas em conjunto. **Sr. Ricardo** - Há aproximadamente um ano, um ano e dois meses, que vimos negociando a questão do Parceria Social. Tínhamos, aproximadamente, cinco mil famílias em Parceria Social. Lembrando que o Parceria Social é um recurso que provem do Fundo Municipal de Habitação. Chegamos entre setecentas e oitocentas unidades habitacionais que estaríamos deixando de construir por ano para se pagar o Parceria. Então, há um ano e dois meses, depois de várias reuniões feitas, inclusive, no Gabinete do Governo de Relações Governamentais, e também inúmeras reuniões que tivemos com os movimentos, fomos tentando conscientizar que temos que diminuir, não de maneira leviana. Ninguém está extinguindo o Programa Parceria Social, porque isso é feito através do Conselho. Mas temos que arrumar uma alternativa, direcionar os recursos para cada secretaria. As secretarias têm que se envolver, porque pagamos no Parceria Social questões assistencialistas, que muitas vezes, não têm a ver com habitação. Muitas pessoas que recebem o Parceria Social não teriam direito a uma unidade habitacional. Então, não teria sentido ficar disponibilizando recursos, usando dinheiro do Fundo Municipal de Habitação e disponibilizando para uma pessoa que não tem direito à habitação. **Sra. Ana Maria** – Ricardo, da mesma maneira que sugerimos à Bete, sugerimos que o senhor faça parte do GT do Parceria Social. **Sr. Ricardo** - Tudo bem. Então, ocorre o seguinte: a partir daí, o Programa Parceria Social tem prazo de validade. Ele é finito, termina em trinta meses. E ele não é renovável. Tínhamos que arrumar uma solução de encaminhamento para essas famílias que ainda não tinham ou não estavam inscritas no Parceria e precisavam do atendimento. Isso tudo demandou tempo. Estou com mais de dois mil e quinhentos casos comigo, finais de Parceria Social, e pedidos de inclusão agora, para o Auxílio Aluguel, que dependíamos de uma resolução. Por exemplo, para eu colocar no Auxílio Aluguel, é técnico. Não tenho como justificar, a não ser por obra pública, decisão judicial ou área de risco. Agora eu tenho um item na portaria que posso justificar, sendo que eu tenho que analisar cada caso, tenho que fazer o relatório social, caso a caso, e verificar a vulnerabilidade. Será colocada no Aluguel Social a família extremamente vulnerável e que tenha indicação de moradia, de local. Agora, recebi a autorização do Secretário e estou fazendo já, não é de agora, desde quando saiu a portaria, um mês atrás, e estamos encaminhando os casos. Agora sim. Temos que fazer o relatório da vulnerabilidade e não há como escapar disso. Está sendo providenciado. **Sra. Felícia** - Quero aqui reforçar as palavras do Dito com relação aos despejos, que as famílias não deveriam ser atendidas só quando existe uma ordem judicial porque é um absurdo o que está acontecendo. O que aconteceu de reintegração de posse de maio para cá é um absurdo. Prestem atenção, temos o Belém, a Líbero Badaró, a Conselheiro Crispiniano, o Espigão, Itaquera, José Bonifácio 379, Alto Alegre, Rio Branco e a Rua Vitória. E, com relação a essa questão do Parceria, essa questão de Aluguel Social, que acaba mudando o nome, o que acontece? Com a proposta de locação social, no final, as famílias iriam para o definitivo, não é isso? Pois é. Temos famílias no Vilela, que começaram a ser atendidas em 2011 e essas famílias já foram desligadas há muito tempo e não foram atendidas. E já viemos aqui, já conversamos, já trouxemos várias listas. E todas as famílias que estamos falando, que foram despejadas, essas famílias estão em vulnerabilidade total! **Sr. Maksuel** - Fica claro que a política que está sendo implantada – e não estamos aqui contra o Prefeito, o Secretário, não é nada disso – mas é um apelo dos movimentos, em todos seus segmentos, todos os movimentos estão sentindo isso na pele. Há movimentos que fazem isso de forma a forçar o Poder Público para constituir Parceria Social, Bolsa Aluguel, o que tiver, para transformar o Poder Público de uma forma, até ajudando, de uma forma errônea. Mas há movimentos que estão fazendo um trabalho correto, movimentos que apresentaram, em outras administrações, para ter esses prédios, que foram ocupados nesta gestão, em outras gestões, para ter esses prédios transformados em unidades de interesse social. E estamos vendo que se estão sufocando os movimentos porque não acontece. Há uma série de barreiras que estão sendo colocadas, que vemos que não estão dando andamento. Se colocarmos a questão de cinquenta e três prédios, que foram previstos, para serem construídas unidades habitacionais de interesse social nesta cidade, onde estão? Não sabemos. Infelizmente, paramos um pouco no tempo. Queremos retomar esse processo, com diálogo com o Poder Público, com diálogo com o Judiciário, com a Defensoria e com a Promotoria Pública, para que eliminemos essa questão de reintegração de posse por um determinado tempo, para que possamos dar um encaminhamento melhor para as famílias que aí estão. **Sra. Jomarina** – Queria falar do despejo que houve na terça-feira, na José Bonifácio. Foi um despejo muito violento, com a força policial, Choque. Havia várias crianças. Havia uma criança de dez dias, um cadeirante e não foi respeitado nada. O comandante já veio com uma ordem; havia um lugar específico para levar as pessoas. Não podiam levar para outra ocupação que existia, que existia um espaço só para guardar os móveis. Não deixaram levar. Colocaram a força policial em todas as ocupações, para não deixar. E esse despejo começou às oito horas da manhã, da terça-feira. Acabou às quatro horas, da quarta-feira, da madrugada, com chuva e ninguém apareceu. Bem ali ao lado mesmo da Prefeitura. Foi lá o companheiro Dito, uma conselheira tutelar, que foi pedir ajuda, que, pelo menos, deixassem levar os móveis das pessoas para outro local, para perto, porque já estava de noite. Mas, mesmo assim, não deixaram levar. Uma coisa muito violenta. Se não tomarem uma posição daqui para frente, só vão acontecer essas coisas, com violência. Não sei o que está acontecendo. Sei que há movimentos e movimentos, há ocupações e ocupações. Sabemos que há movimentos aí que fazem ocupação por fazer. Teria que haver uma investigação para fiscalizar esses movimentos. **Sra. Carmen** - Companheiros, queria aqui pedir à Mesa, aos representantes públicos, a toda segmentação de conselheiros que aqui estão, da Sociedade Civil, Movimentos Populares, aos empresários, sindicatos das imobiliárias, que fizessem vista ao que está acontecendo nesta cidade. Não podemos nos calar diante dos despejos que estão ocorrendo. Como a Jomarina salientou, há movimentos e movimentos e eu sei que aqui ninguém é ingênuo. O Poder Público já investigou todos os movimentos sérios e não sérios. Agora, queria que fizessem uma ponderação e consideração à transformação que o movimento organizado faz nas famílias. Todas as crianças estudam, todas as famílias trabalham, todas as famílias trazem lucros para o centro, porque o centro era abandonado. Com essas famílias morando aqui, o comércio lucra, as escolas têm vida. E quero salientar, principalmente ao setor imobiliário aqui, que todos os prédios ocupados estavam vazios. Nenhum prédio aqui, dos que foram ocupados, tinha um comércio, um condomínio, nada disso. Todos foram ocupados porque não tinham função social para propriedade. Então, não façam aqui, este Conselho, não comentam o seguinte erro: não avaliar o porquê existem tantas famílias morando em prédios ocupados. O aluguel é caríssimo. Quando nos submetemos a um programa habitacional, temos medo, conselheiros. Quando fazemos aqui o suplemento, pedindo setecentos reais, porque sabemos que o aluguel agora vai passar a três mil reais e temos que conter a especulação imobiliária. Como o Maksuel ressaltou, o Plano Diretor dá essa ressalva que um prédio velho pode ser demolido, se construir um novo. E as famílias? Vamos colocar num saco e jogar dentro do Rio Tietê. O que vamos fazer? Então, gostaria que este Conselho passasse a ponderar as condições das famílias que estão habitando no centro de São Paulo. Então, vamos avaliar esses despejos. E queria pedir que se fizesse vista ao Judiciário. **Sr. Benedito** - Queria propor ao Secretário de Habitação, Sr. Presidente do Conselho, um seminário, no ano que vem. Um seminário, chamando não só a Defensoria Pública, mas o Presidente do Tribunal de Justiça e também o próprio Procurador Geral do Ministério Público para discutirmos os temas fundiários da cidade e, principalmente, a situação de conflito no centro. Então, a Secretaria de Habitação promover um seminário em que os movimentos, os conselheiros, possam participar para discutirmos uma saída para o problema das ocupações, porque não é possível que tenhamos tantas reintegrações de posse no centro da Cidade de São Paulo e na periferia da cidade, e o Poder Judiciário simplesmente fazer vista grossa. Também não queremos aqui encher de crítica. Também temos que reconhecer que a secretaria, o Ricardo, faz um esforço, muitas vezes. Há também coisas positivas que vêm acontecendo e temos que reconhecer. Mas, o fato concreto é que não estamos conseguindo mais suspender as reintegrações de posse. Precisamos chamar a responsabilidade do Poder Judiciário, o Ministério Público, porque eles acham que podem fazer o que querem e não serem questionados em nada. Acho que temos que fazer essa discussão com eles. **Sr. José Floriano** – Agora vamos ter os Grupos de Trabalho, que poderão trazer mais informações. E, futuramente, nas próprias reuniões do Conselho, vamos apresentando. **Sra. Débora** - Sou da Belas Artes. Queria só complementar o que a Carmen comentou e o Dito comentou, porque eu acho que existem várias pesquisas acadêmicas sobre esse assunto. Eu mesma fiz um trabalho sobre gestão condominial de habitação social no centro e comprovei, nessa dissertação de mestrado, que os prédios do centro que tinham uma participação dos movimentos de moradia tinham uma manutenção do prédio muito melhor do que dos prédios que não tinham a participação dos movimentos. Então, existem inúmeros trabalhos acadêmicos que comprovam isso e precisamos valorizar esse tipo de trabalho. E percebe-se nitidamente que o trabalho social, muitas vezes, quem faz são os movimentos. **Sra. Cida** - Boa tarde a todos. Realmente, está muito difícil a situação no centro. Estamos com algumas áreas ocupadas, no Aricanduva e aqui no centro, na "República" 242, onde há um DIS. Na primeira instância, o juiz não concedeu a liminar de reintegração. Foi votado no TJ, doze votos, nenhum contrário, e a reintegração para ser feita em cinco dias! Fomos falar com o juiz, com o TJ, recorremos, dissemos que em cinco dias era impossível. São oitenta e sete famílias e lá há pessoas morando, seres humanos. Lá há crianças, adolescentes, idosos e pessoas que realmente já estavam na rua, que já não tinham outro lugar para ir. Aí avaliamos e o juiz disse: "Vocês têm que pedir ao Poder Público para ajudar vocês, nessa questão do DIS". E realmente o proprietário pediu e ele está vendo um prazo porque não foi atendido. E eles gostariam de uma reunião. Disseram-nos: "Encaminhem isso para nós, que marcamos uma reunião com o Poder Público, porque realmente temos interesse de não botar essas famílias na rua". E queríamos muito que o Poder Público acompanhasse o sofrimento dessas famílias. Muitos deles não tinham iogurte na mesa, não tinham sapato, não tinham nada. E, com as ocupações, muitas delas conseguem, pelo menos, ter uma alimentação melhor. **Sr. Maksuel** - As pessoas nos pedem para irmos para uma reintegração de posse e não temos um documento para identificação, Secretário. O Conselho Participativo, que são muito mais conselheiros, mil e duzentos e poucos na cidade, todos, sem exceção, receberam documentação. Às vezes, vamos e a própria polícia não nos respeita, a Guarda Civil Metropolitana não respeita. Temos que andar com o Diário Oficial debaixo do braço para provar que somos conselheiros municipais de habitação! Peço que seja providenciada uma carteirinha. Um crachá, de plástico, com o símbolo da Prefeitura. **Sr. José Floriano** – Perfeito. Vamos providenciar, com certeza. Boa idéia. **Sra. Verônica** - Queria agradecer de imenso coração essa votação que houve aqui, neste Conselho. Recordei, há dez anos, quando fui, pela primeira fez, conselheira, a votação do Hotel São Paulo, que foi passado para a Caixa Econômica, e lá hoje moram cento e quarenta e nove pessoas. E hoje mais duzentas e cinquenta e duas famílias que são abaixo de mil e seiscentos reais. Que Deus abençoe a cada um dos senhores e a nossa luta continua. **Sr. José Floriano** – Queria encerrar agradecendo, principalmente, aos conselheiros a participação bacana que tiveram aqui, hoje, a discussão, esse exercício de democracia fantástico. Obrigado. Um abraço a todos. (Encerra-se a reunião)

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

CONTABILIDADE

RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO

Ficam convocadas as empresas abaixo relacionadas, a retirarem as Nota (s) de Empenho, com a apresentação das cópias autenticadas dos seguintes documentos: CND, FGTS e Certidão de Tributos Mobiliários do Município de São Paulo ou declarações correspondentes, na Gerência Técnica Contábil Financeira, à rua Castro Alves, 131, 1º Andar de 2 ª a 6ª feira, das 8 às 17 horas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, (Para Processos de Dispensa/Exclusividade/T.P./Convite e Concorrência) e 03 (Três) dias úteis, (Para Processos de Ata de RP e Pregão), a contar desta data.

EMPRESA	PROC/MOD.	N.E
BALASKA EQUIPE IND. COM. L.	2014-0.210.259-0-Dispensa	2307
BIOMEDICAL P. C. M. HOSP. L.	2014-0.027.919-0-Pregão 071/2014	2302
CBS MÉD. CIENT. COM. REP. L.	2014-0.019.183-8-Pregão 043/2014	2312
CREMER S/A	2014-0.019.183-8-Pregão 043/2014	2310
CRISTALIA PRODS QUIMS FARM. L.	2014-0.130.389-3-Pregão 091/2014	2313
DUPATRI HOSP. COM. IMP. EXP. L.	2014-0.130.389-3-Pregão 091/2014	2315
GUINEZ INTERN. COM. REP. IM. L.	2014-0.019.183-8-Pregão 043/2014	2314
HOLLISTER DO BRASIL LTDA	2014-0.082.579-9-Pregão 063/2014	2309
INTRAB IND. E.P.I. LTDA	2014-0.210.259-0-Dispensa	2305
MEDCLASS HOSP. LTDA-ME	2014-0.019.183-8-Pregão 043/2014	2311
REPRESS DIST. LTDA	2014-0.033.482-5-Ata de RP 040/14-sms.g	2301
SOMHAR EQUIP. SEG. LTDA	2014-0.210.259-0-Dispensa	2306

RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO

Ficam convocadas as empresas abaixo relacionadas, a retirarem as Nota (s) de Empenho, com a apresentação das cópias autenticadas dos seguintes documentos: CND, FGTS e Certidão de Tributos Mobiliários do Município de São Paulo ou declarações correspondentes, na Gerência Técnica Contábil Financeira, à rua Castro Alves, 131, 1º Andar de 2 ª a 6ª feira, das 8 às 17 horas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, (Para Processos de Dispensa/Exclusividade/T.P./Convite e Concorrência) e 03 (Três) dias úteis, (Para Processos de Ata de RP e Pregão), a contar desta data.

EMPRESA	PROC/MOD.	N.E
AGRIBOM COML LTDA – ME	2013-0.378.733-0-Pregão 049/2014	2324
ALPHARAD C. IMP. EXP. P. HOSP. L.	2014-0.019.561-2-Pregão 041/2014	2327
BECTON DICKINSON IND. CIR. L.	2014-0.019.561-2-Pregão 041/2014	2330
CBS HOSPITALAR LTDA	2014-0.052.329-6-Ata de RP 331/12-sms.g	2316
CBS MED. CIENT. COM. REP. L.	2014-0.019.561-2-Pregão 041/2014	2329
CIRÚRGICA FERNANDES C. M. H. S. L.	2014-0.019.561-2-Pregão 041/2014	2328
CM HOSP. LTDA	2014-0.019.561-2-Pregão 041/2014	2334
CREMER S/A	2013-0.378.725-0-Pregão 022/2014	2319
CRISTALIA PROD. QUIM. FARM. L.	2014-0.130.389-3-Pregão 091/2014	2313
FRESENIUS KABI BRASIL L.	2014-0.007.266-9-Pregão 023/2014	2320
FUNDAÇÃO I. P. DIAG. P/IMAGEM L.	2013-0.230.964-8-Dispensa	2331
GABISA MED. INTERN. L. EPP	2014-0.019.561-2-Pregão 041/2014	2333
INMED COM. MAT. HOSP. L.	2013-0.366.241-4-Pregão 020/2014	2322
LABORATÓRIOS B BRAUN S/A	2013-0.378.725-0-Pregão 022/2014	2318
LABORATÓRIOS B BRAUN S/A	2014-0.057.412-5-Ata de RP 042/14-sms.g	2321
MAXCLEAN COM. PROD. SERV. L.ME	2013-0.378.733-0-Pregão 049/2014	2323
NOVARTIS BIOCIENCIAS S/A	2013-0.224.959-9-Pregão 144/2013	2325
SMITHS MED. BRASIL P. H. LTDA	2014-0.019.561-2-Pregão 041/2014	2332
STERILEX CIENTÍFICA L. EPP	2014-0.021.093-0-Pregão 084/2014	2326
SYSLAB PROD. P/LAB. LTDA	2014-0.066.884-7-Pregão 060/2014	2317

RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO

Ficam convocadas as empresas abaixo relacionadas, a retirarem as Nota (s) de Empenho, com a apresentação das cópias autenticadas dos seguintes documentos: CND, FGTS e Certidão de Tributos Mobiliários do Município de São Paulo ou declarações correspondentes, na Gerência Técnica Contábil Financeira, à rua Castro Alves, 131, 1º Andar de 2 ª a 6ª feira, das 8 às 17 horas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, (Para Processos de Dispensa/Exclusividade/T.P./Convite e Concorrência) e 03 (Três) dias úteis, (Para Processos de Ata de RP e Pregão), a contar desta data.

EMPRESA	PROC/MOD.	N.E
FUNDAÇÃO I. P. E. DIAG. P/IMAGEM-FIDI	2013-0.230.964-8-Dispensa	2331
MEDI HOUSE I. C. P. C. HOSP. LTDA	2014-0.103.174-5-Pregão 114/2014	2336
POLAR FIX IND. COM. PROD. HOSP. L.	2014-0.103.174-5-Pregão 114/2014	2337

SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO

DIVISÃO TÉCNICA DE SUPRIMENTOS – SMS.3

DEFESA ADMINISTRATIVA

Ficam **CONVOCADAS** as empresas abaixo relacionadas, a apresentar Defesa Prévia por descumprimento de cláusula contratual, à Rua General Jardim, 36 – 3º andar – Vila Buarque, das 8 às 16 hs. no prazo de 05 dias úteis, a partir desta publicação.

PROCESSO	NE	RAZÃO SOCIAL
Em razão do atraso na entrega do ajuste		
2014-0.132.164-6	045.776/14	IN-DENTAL PRODS.ODONT. MED. E HOSP. LTDA. - EPP
2014-0.210.228-0	065.846/14	IN-DENTAL PRODS.ODONT. MED. E HOSP. LTDA. - EPP
2014-0.208.395-1	067.310/14	SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. – EPP
2014-0.266.527-6	068.531/14	PORTAL LTDA.
2014-0.266.529-2	066.365/14	PORTAL LTDA.

DIVISÃO TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÕES - DTFCI

SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192

RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO

Ficam **CONVOCADAS,** as empresas abaixo relacionadas, para retirarem Notas de Empenho, no prazo de 03 dias úteis, contados a partir da data da publicação, à Rua Jaraguá nº 858 - 3º and. Contabilidade, das 9:00 às 12:30h e das 13:30 às 16:00h, com apresentação do original ou cópia reprográfica dos seguintes documentos: CND/INSS, Certidão de Tributos Mobiliários e Imobiliários Prefeitura de São Paulo ou Declaração de que a firma não possui débitos com a mesma, FGTS, Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, e demais documentos, conforme Edital, Extrato da Ata de RP, etc., bem como portar carta de autorização ou procuração, para a retirada das mesmas:

Nº Processo	N.E.	Empresa
2014-0.232.344-8	76.664/14	CIRÚRGICA FERNANDES COM. DE MAT. CIRUR. E HOSP. SOC. LTDA.
2014-0.232.321-9	76.675/14	CIRÚRGICA FERNANDES COM. DE MAT. CIRUR. E HOSP. SOC. LTDA.
2014-0.241.448-6	76.699/14	CIRÚRGICA FERNANDES COM. DE MAT. CIRUR. E HOSP. SOC. LTDA.

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO

Ficam **CONVOCADAS**, As empresas abaixo relacionadas a retirar as Notas de Empenhos , no prazo de 03 dias úteis, contados a partir da data desta publicação, na Seção de Contabilidade da Coordenação de Vigilância em Saúde, localizada na R. Santa Isabel, 181 - Vila Buarque, no horário das 9:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 horas.

OBS.: A não retirada dentro do prazo estabelecido, acarretará as interessadas as penalidades legais.

Quando da retirada da N.E., a empresa deverá apresentar cópia: CNPJ, Certidão de Tributos Federais, Certidão de Tributos Previdenciários, Certidão de Tributos Estadual, Certidão de Tributos Mobiliários, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e FGTS(CRF), apresentar documento comprobatório da representação legal.

Proc.	Empresa	N.E.
2014-0.028.589-1	DOPPIO ORO COMERCIAL LTDA - ME	77275
2014-0.028.589-1	ML RODRIGUES COMERCIAL LTDA - ME	77270

GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL

DESPACHO

Proc. nº 2014-0.105.339-0

Interessado: Marcio Antonio Alves Borracharia ME

Endereço: Av. Luis Stamatis, 694 - Jaçanã, SP/SP

Assunto: **Recurso ao Auto de Imposição de Penalidade**

À vista da manifestação técnica às fls. 28 a 30, que acolho, **indefiro o recurso** juntado às fls. 25/26 e **mantenho integralmente o Auto de Imposição de Penalidade Série H-nº 0237 e o Termo de Interdição de Estabelecimento Série D-nº 07330.**

CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR - FÓ

Processo Administrativo

De acordo com o dispositivo na Lei Municipal 13.725/04, art. 1º Inciso IV, art. 149, o Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - FÓ torna público os seguintes procedimentos administrativos relativo à infração sanitária:

Auto de Imposição de Penalidade

Processo nº/Estabelecimento/Endereço/Nº do Auto/Penalidade

2014-0.140.480-0 / PCN Com. de Alimentos Ltda / Travessa Casalbuono, 120 - Ljs. 600, 602 e 604, Vl. Guilherme, SP/SP / 65-001.477-4 / Valor R$ 5.000,00

imprensaoficial Autoridade Certificadora Oficial do Estado de São Paulo CASA CIVIL GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br sábado, 27 de setembro de 2014 às 02:50:08.